

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL,
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA, ÀS EMENDAS DE
PLENÁRIO APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
397, DE 2014.**

O SR. DOMINGOS NETO (Bloco/PROS-CE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, cumprimento todos do movimento emancipalista que estão aqui, hoje, (*palmas nas galerias*) e que, junto conosco — já nos conhecem há muito tempo —, estão trabalhando nesse sentido.

Esse projeto, Sr. Presidente, é uma dívida que esta Casa tem, de 18 anos, com o povo brasileiro. Nós temos aí uma solução, porque, desde a Emenda 15, de 1996, este Congresso não regulamenta a matéria e porque distritos emancipáveis em todo o País têm ficado sujeitos a ficar sofrendo pela falta de serviço, por não ter uma administração direta.

Rebato, aqui, as afirmações do Deputado Silvio Costa, que me antecedeu, que não fez e nem botou a matemática no papel, para ter a certeza de que até os Municípios-mães serão beneficiados (*palmas nas galerias*), pois o recorte do FPM fará com que a área total do Município a ser emancipado certamente esteja recebendo mais dinheiro do Governo Federal, participando do bolo que hoje é devido ao FPM. (*Palmas nas galerias.*)

Registro, também, que a lei estadual que foi modelo em todo o País, para que pudéssemos ter uma regulamentação justa, com critérios fixos, é uma lei do Estado do Ceará, a Lei Domingos Filho, meu pai, hoje, Vice-Governador

do Estado do Ceará, que está presente, aqui, no plenário, o que muito me honra.

E a Comissão de Integração Nacional, quando recebemos esse projeto, foi a primeira Comissão a apresentar o seu parecer e a votar a matéria, aprovada pelo Plenário por unanimidade, do jeito como veio do Senado, para que pudéssemos, junto com o Deputado Moreira Mendes, trazer, aqui para o Plenário, esta discussão.

Concordo 100% com o Sr. Líder, Deputado Moreira Mendes. S.Exa. tem um grande trabalho e está prestando um grande serviço: retirar a área mínima é garantir que nós não possamos apresentar um projeto mentiroso, quando se coloca que o Município vai ser emancipado apenas pelo número populacional.

Colocar essa questão da média dos 10% para o número de imóveis também torna mentiroso o número de população mínima nas Regiões. Se você pegar a média dos 10%, o número mínimo de 6 mil na Região Norte jamais será atingido.

Portanto, agradeço ao Governo por já ter compreendido a questão territorial. E peço ao Governo que, sensibilizado pelos distritos emancipáveis do nosso País, possa também nos acompanhar, porque este Plenário é soberano, vai ouvir o povo brasileiro. (*Palmas nas galerias.*)

O meu parecer é pela rejeição da Emenda nº 1 e da Emenda nº 2, e pelo Substitutivo do Deputado Moreira Mendes.